



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação nº 063/2021

Senhor Presidente,

A subscrevente requer, após tramitação regimental, a construção de uma ciclofaixa, na extensão da BA-388 – Banzaê a São João da Fortaleza.

JUSTIFICATIVA

A bicicleta é considerada o meio/mobilidade de transporte mais sustentável do planeta e ainda colabora na redução de impactos ambientais (COELHO *et al* 2016).¹ Portanto, estimular o ciclismo em espaços urbanos é fomentar práticas de atividades físicas e bem-estar social. Associando ainda o baixo custo de aquisição e manutenção desse tipo de transporte. Assim, mais bicicletas, significa menos carros, menor risco de acidentes, população mais saudável e ar mais limpo.

Para tanto é preciso investir em infraestrutura adequada que proporcione o uso, como ciclovias e/ou ciclofaixa. A ciclofaixa, delimitada na própria via, é a opção mais vantajosa para o trajeto em questão. Por se tratar de percurso urbanizado e disposição de faixa de domínio, próprio da BA-388.

O ciclismo em Banzaê está em alta, essencialmente, nesse percurso que é utilizado todas as tardes por ciclistas e praticantes atividades físicas em geral. Todavia, o risco de acidentes de trânsito no trajeto é constante. Haja vista que já ocorreu três com vítimas fatais, a saber: 2016 (13/12); 2017 (07/02) e 2018 (31/12), dentre eles, um ciclista, um senhor.

Ressalte-se que o ciclismo é uma tendência mundial do século XXI, devido ao alinhamento com exigências em prol da sustentabilidade, transporte alternativo, vida saudável, redução de poluentes etc. O Brasil é o quarto maior produtor mundial de bicicletas, cerca de 2,5 milhões de unidades por ano, com uma “frota” de mais de 70 milhões.²

Por fim, solicito apoio do Plenário na aprovação deste mecanismo e posterior acolhimento e execução por parte do Poder Executivo, após estudos e levantamentos técnicos. Oportunamente, renove-se votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 22 de março de 2021.

Sebastiana Silva dos Santos

Sebastiana Silva dos Santos
Vereadora/PL

¹ <http://engemausp.submissao.com.br/17/anais/arquivos/220.pdf>

² <https://www.sience.com.br/blog/ciclovias-no-brasil/>